



EMENTA: Abre crédito adicional especial, no valor que men-
ciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribui-
ções de seu cargo e considerando o contido na Lei Municipal nº
2704/94,

D E C R E T O : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de
R\$ 162.321,65 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um
reais e sessenta e cinco centavos), destinados à aquisição de gêne-
ros alimentícios, para atendimento de alunos da rede municipal de
ensino, conforme convênio.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito
decorrem da transferência de recursos da FAE, através do programa
de trabalho 08075.04272487 - Despesa 344041 - fonte de recurso 119,
conforme Termo Simplificado de Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este De-
creto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG.

Diário da Vila
Edição 639
8/10/94